



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.579

De 05 de novembro de 2015

Autógrafo nº 216/15 – Projeto de Lei nº 228/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Playground **Giuseppe Nigro** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **GIUSEPPE NIGRO**, o Playground instalado na Praça da Criança, localizada no Bairro Vila Melhado, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").